



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 694/2021**

### **DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL A TÍTULO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o pagamento e a incorporação da importância de **R\$ 1.222,13 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e treze centavos)**, referente a fração de 3/3 (três terços), proporcional a cada ano de capacitação concedido, que equivale ao total já incorporado, a título de incentivo de capacitação de Monitor de Creche, para o(a) servidor(a) **Arlete Alves Ferreira Farias**, em conformidade com o estabelecido nos artigos 325 e 326 da Lei Complementar nº 300/2012.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com o estabelecido no artigo 111 da Lei Complementar nº 300/2012.

**Art. 3º.** O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
17 de junho de 2021.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças